



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 36/2023:

Transferindo Isa Maria Vera-Cruz Morais Rodrigues, da Embaixada de Cabo Verde no Senegal para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....751

Extrato do despacho n.º 37/2023:

Transferindo Adriana dos Santos Moreno Mosso, Inspetora de Finanças, Referência 14, Escalão C, requisitada do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial da Embaixada de Cabo Verde em Dakar para os Serviços Centrais.....751

Extrato do despacho n.º 38/2023:

Transferindo João Luiz Horta Tancredo Barros, Técnico Sénior Nível III, para Embaixada de Cabo Verde em Dakar-Senegal.....751

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do Despacho n.º 27/DNPJ/2023:

Nomeando em comissão de serviço, Jorge Humberto Monteiro Ramos Andrade, Inspetor Chefe - Nível III, para chefiar o Setor das Telecomunicações, Informática, e Apoio Tecnológico da Direção Nacional da Polícia Judiciária.....751

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 6/2023:**

Contratando mediante Contrato de trabalho a termo, Carla Patricia Gonçalves Semedo, para exercer as funções de Assistente Técnica, Nível I, na Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.....751

Extrato do Despacho n.º 7/2023:

Contratando mediante Contrato de trabalho a termo, Heder Monteiro Neves, para exercer as funções de Assistente Técnico Nível I na, Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.....751

*Direção Nacional da Administração Pública:***Extrato de Despacho n.º 696/2023:**

Aposentando José Rui Sousa Veríssimo, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....751

Extrato de Despacho n.º 697/2023:

Aposentando Maria Sanches Moreno, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....752

Extrato de Despacho n.º 698/2023:

Aposentando Mário Luís dos Santos da Silva, Monitor Especial do Quadro de Ministério da Educação.....752

Extrato de Despacho n.º 699/2023:

Aposentando Antónia Sousa da Cruz, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....752

Extrato de Despacho n.º 700/2023:

Aposentando Armindo Gomes Vaz, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....752

Extrato de Despacho n.º 701/2023:

Aposentando José Pedro dos Santos Dias, Professor Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....752

Retificação n.º 39/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 15, de 24 de janeiro de 2023, referente à pensão de aposentação de Luísa Amândia Borges Tavares Araújo Timas, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....753

Retificação n.º 40/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 9, de 12 de janeiro de 2023, referente à pensão de aposentação de Silvino Cardoso Gomes, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....753

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL***Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica:***Extrato de Deliberação n.º 30/2023:**

Lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça e Magistrados Judiciais, com referência a 31 de dezembro de 2022.....753

Extrato de Deliberação n.º 31/2023:

Lista de Antiguidade dos Magistrados Judiciais com referência a 31 de dezembro de 2022.....759

PARTE G**MUNICÍPIO DO PAÚL***Assembleia Municipal***Deliberação n.º 01/VIII/AMP/2020:**

A Assembleia Municipal do Paul, reunida na sua primeira sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2020, deliberou nos termos do Estatuto dos Municípios, a Profissionalização a tempo inteiro dos Vereadores que se indicam763

PARTE C**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E
INTEGRAÇÃO REGIONAL****Direção Geral do Planeamento, Orçamento
e Gestão**

Extrato do despacho n.º 36/2023. — De S. Ex.^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por delegação de competências de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

de 28 de abril de 2023

No âmbito da mobilidade externa do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é transferida, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, a 1.ª Secretária de Embaixada, Isa Maria Vera - Cruz Morais Rodrigues, da Embaixada de Cabo Verde no Senegal para os Serviços Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

A funcionária Diplomata ora transferida, deve apresentar-se nos Serviços Centrais até 31 de julho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 03 de maio de 2023. — A Diretora-Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 37/2023. — De S. Ex.^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por delegação de competências de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

de 28 de abril de 2023

No âmbito da mobilidade externa do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é transferida, ao abrigo dos n.ºs 3 e 10 do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, da Embaixada de Cabo Verde em Dakar para os Serviços Centrais, Adriana dos Santos Moreno Mosso, Inspectora de Finanças, referência 14, Escalão C, requisitada do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

A funcionária ora transferida deve apresentar-se até 31 de julho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 03 de maio de 2023. — A Diretora-Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 38/2023. — De S. Ex.^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por delegação de competências de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 28 de abril de 2023

No âmbito da mobilidade externa do pessoal, do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, é transferido, ao abrigo dos n.ºs 3 e 10 do Artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para o serviço externo, o seguinte técnico:

- João Luiz Horta Tancredo Barros, Técnico Sénior Nível III, para a Embaixada de Cabo Verde em Dakar-Senegal;

O funcionário ora transferido nos termos do presente despacho deve apresentar-se no Serviço Externo do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional até 31 de julho do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 03 de maio de 2023. — A Diretora-Geral, *Odete Correia Frederico*.

oço**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Nacional da Polícia Judiciária**

Extrato do Despacho n.º 27/DNPJ/2023 — De S. Ex.^a a Diretora Nacional da Polícia Judiciária:

de 23 de março de 2023

É nomeado o Sr. Jorge Humberto Monteiro Ramos Andrade, Inspetor

Chefe - Nível III, para em comissão de serviço, chefiar o Setor das Telecomunicações, Informática, e Apoio Tecnológico, da Direção Nacional da Polícia Judiciária, nos termos previstos nos artigos 25.º, n.º 1, alíneas j) e k), do Decreto-Legislativo n.º 1/2008 que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho, conjugado com o artigo 86.º do mesmo diploma.

Os encargos serão suportados no Centro de Custo 40.10.15.11.02, por conta da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no orçamento em execução na Direção Nacional da Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de abril de 2023)

Praia, aos 4 de maio de 2023. — A Diretora Nacional, *Ivanilda Mascarenhas Varela*.

oço**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Geral do Planeamento, Orçamento
e Gestão**

Extrato do Despacho n.º 6/2023. — De S. Ex.^a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

de 20 de março

Carla Patrícia Gonçalves Semedo, habilitada com 12.º ano de escolaridade e formação profissional de telefonista/rececionista, é contratada mediante Contrato de trabalho a termo para exercer as funções de Assistente Técnica Nível I na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 49 da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e o n.º 3 do artigo 6.º e o artigo 20.º, ambos do Plano de Cargos, Carreiras e Salário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 09/2013 de 26 de fevereiro e a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto.

O Presente contrato foi visado pelo Tribunal de Conta no dia 14 de abril de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.92.01 “Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.03.02.02.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

Extrato do Despacho n.º 7/2023. — De S. Ex.^a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

de 20 de março

Heder Monteiro Neves, habilitado com 12.º ano de escolaridade e formação profissional de Nível V em Secretariado Executivo, é contratado mediante Contrato de trabalho a termo para exercer as funções de Assistente Técnico Nível I na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 49 da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e o n.º 3 do artigo 6.º e o artigo 20.º, ambos do plano de cargo, carreiras e salário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 09/2013 de 26 de fevereiro e a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto.

O Presente contrato foi visado pelo Tribunal de Conta no dia 14 de abril de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.92.01 “Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.03.02.02.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 696/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por sudelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Publica ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 15 de março de 2023

José Rui Sousa Veríssimo, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2018 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 488 367,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 181 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 547,00 CVE e as restantes de 2 699,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 697/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por sudelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 15 de março de 2023

Maria Sanches Moreno, Professora Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 822 312,00 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 223 572,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 626,00 CVE e as restantes de 2 662,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 698/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Sudelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 10 de março de 2023

Mário Luís dos Santos da Silva, Monitor Especial do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 346 308,00 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 189 613,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 209,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 699/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por sudelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 28 de março de 2023

Antónia Sousa da Cruz, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2019 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 88 362,00 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 906,00 CVE e as restantes de 911,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 700/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por sudelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 28 de março de 2023

Armindo Gomes Vaz, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 088 640,00 (um milhão e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 701/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Sudelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

de 5 de abril de 2023

José Pedro dos Santos Dias, Professor do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 776 940,00 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 36 856,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 600,00 CVE e as restantes de 4 608,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 04 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Retificação n.º 39/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação da Sra. Luísa Amândia Borges Tavares Araújo Timas, na II Série do Boletim Oficial n.º 15, de 24 de janeiro de 2023, novamente se publicação na parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 16 de junho de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 439 980,00 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 616,00 CVE e as restantes de 3 698,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 27 de março de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 2 988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 1 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 988,00 CVE e as restantes de 0,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 02 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Retificação n.º 40/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação do Sr. Silvino Cardoso Gomes, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 9, de 12 de janeiro de 2023, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 26 de maio de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 170 029,00 (cento e setenta mil e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 295,00 CVE e as restantes de 5 314,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 03 de abril de 2023 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 28 197,00 (vinte e oito mil cento e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 692,00 CVE e as restantes de 4 701,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 02 de maio de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica

Extrato de Deliberação n.º 30/2023. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

de 17 de fevereiro de 2023

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do Quadro das Secretarias Judiciais, com referência a 31 de dezembro de 2022

N.º	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções Anos Meses	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
SECRETÁRIOS JUDICIAIS									
1	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e de 13/09/2012 a 31/01/2020 a)	14	6	3	26	9	14
2	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994 b)	12	9	14	37	10	11
3	Angela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 b)	12	9	14	31	10	15
4	Adérito Varela Fortes	17/11/1984	De 01/01/1986 a 01/02/1987; e de 01/03/2016 a 31/03/2016 c)	12	8	14	36	11	11
5	Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes	04/06/1987	De 06/03/2001 a 06/05/2001; e a partir de 16/09/2022 d)	12	5	29	35	1	12

6	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, de 14/03/2000 a 19/03/2001; de 05/08/2013 a 04/11/2013; e da partir de 05/12/2022 e)	12	5	17	30	4	2
7	Jaime António de Brito	01/04/1987	A partir de 17/06/2022 f)	12	3	0	35	2	16
8	Nelson Jorge de Jesus Duarte	01/03/2009	4	7	2	13	10	0
9	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 g)	4	7	2	25	11	26
10	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 h)	4	7	2	24	4	25
11	Antónia Spencer Andrade Santos	22/12/1990	4	7	2	32	0	9
12	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	4	7	2	25	9	0
13	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	4	7	2	27	7	0
14	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
15	Salete Moreno Alves Mendes	01/06/1995	4	7	2	27	7	0
16	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	4	7	2	27	7	0
17	Leila Cristina Lopes Santos	01/03/2009	4	7	2	13	10	0
18	José Delgado Vaz	11/05/1983	4	7	2	39	7	20
19	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 01/09/1999 a 01/12/1999 b)	4	7	2	33	3	5
20	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	4	7	2	33	8	9
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	Pedro Brito de Jesus Rocha	10/02/1987	25	0	0	35	10	21
2	Silvia Delgado Costa	02/07/1987	24	11	28	35	5	27
3	Autelindo Domingos Ramos	27/04/1985	18	0	0	37	8	4
4	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	12	9	14	32	4	9
5	João Martinho Pires	09/05/1987	12	9	14	35	7	22
6	Maria da Conceição Ferreira	10/03/2009	De 01/10/2012 a 11/11/2013 i)	12	8	11	12	8	11
7	Luís Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 j)	12	6	4	30	7	4
8	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	9	3	0	30	7	27
9	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	9	3	0	30	8	20
10	Evandro Luís Rocha Araújo Vaz	22/01/1991	9	2	28	31	11	7
11	José Henrique Almeida Ta- vares e Sousa	30/07/1992	9	2	18	30	4	18
12	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	9	2	14	33	10	5
13	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	9	2	0	30	7	27
14	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	De 17/12/2019 a 10/01/2020 k)	9	1	29	30	4	1
15	Benvindo Fortes Delgado	10/09/1984	8	3	18	37	4	9
16	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	8	3	0	25	5	3
17	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	8	3	0	25	11	3
18	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	8	3	0	25	10	28
19	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 b)	8	3	0	25	5	5
20	Filipe Andrade	06/02/1997	8	3	0	25	10	25
21	Jorge dos Santos Duarte	22/11/1990	8	3	0	32	1	9
22	João Pereira Fonseca	04/12/1997	a partir de 12/08/2022 f)	7	10	15	24	8	12
23	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	De 01/05/2017 a 20/05/2017; de 08/06/2018 a 05/08/2018; de 01/09/2019 a 13/10/2019; de 24/07/2020 a 15/10/2020 l)	7	8	9	25	4	12
24	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 m)	6	6	15	21	0	29
25	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	4	7	2	22	6	25

26	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
27	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	4	7	2	22	6	21
28	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
29	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
30	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
31	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	4	7	2	23	11	19
32	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
33	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
34	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
35	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	4	7	2	22	6	25
36	Dilma Celeste Soares Ramos	06/06/2000	4	7	2	22	6	24
37	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	4	7	1	22	6	23
38	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	4	6	28	22	6	21
39	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	De 01/03/2018 a 04/06/2018 b)	4	6	26	22	3	14
AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	Maria Luíza Moreno de Pina Teixeira	01/01/1999	12	9	14	24	0	0
2	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	12	9	14	24	0	0
3	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	12	9	14	22	6	25
4	Idalina Andrade Araújo	01/01/1999	12	9	14	24	0	0
5	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	12	9	14	22	6	25
6	Maria Gomes Tavares da Veiga	01/01/1999	12	9	14	24	0	0
7	Maria do Espírito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	12	9	14	24	0	0
8	Arlinda Vaz Alves Cardoso	01/01/1999	12	9	14	24	0	0
9	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	12	9	13	23	11	26
10	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 1/11/2000 n)	12	9	12	23	10	26
11	Adelina Silva Lopes Costa	30/08/1999	De 01/10/2001 a 01/11/2001 n)	12	9	11	23	2	28
12	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	12	9	5	22	6	16
13	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004 b)	12	8	27	23	8	10
14	José Maria de Pina Araujo	30/07/1992	12	8	25	30	4	11
15	Zenaida Maria Monteiro	01/01/1999	De 01/08/15 a 1/11/15 b)	12	6	14	23	9	0
16	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	8	3	0	22	6	25
17	Alector Andrade Lima	09/08/2004	8	3	0	18	4	22
18	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	8	3	0	18	5	4
19	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	8	3	0	18	4	29
20	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	8	3	0	18	4	25
21	Iluneida Patrícia Moreira Leite	09/08/2004	8	3	0	18	4	22
22	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	8	3	0	17	8	3
23	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	8	3	0	17	2	0
24	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	8	3	0	17	2	7
25	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	8	2	28	17	8	1
26	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	8	2	24	17	2	1
27	Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	De 01/09/2022 a 01/12/2022 b)	8	1	25	17	6	28
28	Liliana Cristina Monteiro Livramento	04/08/2004 o)	7	4	25	18	4	22

29	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	De 01/10/2019 a 30/09/2020 e a partir de 01/10/2022 a)	6	11	28	15	11	10
30	Tyenne Matilde Moreira Cabral	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
31	Maria Ineida Vieira Cardoso	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
32	Davidson Pereira dos Reis	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
33	Elvis do Rosário Araújo	18/02/2008	4	7	2	14	10	13
34	José Gomes Fonseca Pires	12/02/2008	4	7	2	14	10	19
35	Carla Sofia Correia Mendes Gomes de Brito	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
36	Cláudia Kathleen da Luz Aleixo Ramos	25/02/2008	4	7	2	14	10	6
37	Neidy Soraya Rodrigues	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
38	Nilton Furtado Almeida	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
39	Sandra Helena Mendes Sousa	11/02/2008	4	7	2	14	10	20
40	Ailine Pereira dos Reis	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
41	Evandra Lopes	12/02/2008	De 11/11/2014 a 11/12/2014 p)	4	7	2	14	9	3
42	Soraia Cristina Fortes da Graça	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
43	José Manuel Lopes Tavares	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
44	Dulcelina Pereira Gomes Sanches	06/03/2008	4	7	2	14	9	25
45	Dulce Helena Mette Varela	11/02/2008	4	7	2	14	10	20
46	Zaida Maria Fortes Sousa	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
47	Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues	01/01/2008	4	7	2	15	0	0
48	Sandra Vanusa Veiga	06/03/2008	4	7	2	14	9	25
49	Ivanilda Domingos da Graça	17/03/2008	4	7	2	14	9	14
50	Maria da Luz Silva Batalha	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
51	Nídia de Paula Santos	15/03/2008	4	7	2	14	9	16
52	Adir dos Ramos Delgado Chantre	15/03/2008	De 04/10/2015 a 17/12/2015 q)	4	7	2	14	7	1
53	Maria Socorro Tavares Lopes	01/02/2008	4	7	2	14	11	0
54	Arie Andrade Coelho	15/03/2008	4	7	2	14	9	15
55	Jocelina Gomes Varela Tavares	15/03/2008	4	7	1	14	9	15
56	Nuno Miguel Delgado Costa	12/02/2008	4	7	1	14	10	18
57	Domingas Lopes Sanches	06/03/2008	4	7	1	14	9	25
58	Osvaldino Neves Ramos Lopes	25/02/2008	4	7	0	14	10	3
59	Maria Antónia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2017 e a partir de 01/09/2017 r)	4	5	15	14	2	26
60	Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo	01/04/2013	1	3	0	9	9	0
61	Edson Varela Monteiro	01/04/2013	1	3	0	9	9	0
62	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	De 13/02/2017 a 13/03/2017 s)	1	3	0	9	7	24
63	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	1	3	0	9	8	28
64	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	1	3	0	8	7	17
65	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	1	3	0	9	8	28
66	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	1	3	0	9	8	26
67	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	1	3	0	8	7	16
68	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	1	3	0	9	8	28
69	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	1	3	0	9	8	25
70	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	1	3	0	9	9	0
71	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	1	3	0	9	8	26
72	Vladimir Lopes Soares	06/04/2015	1	3	0	7	8	24
73	Adilson Gomes	13/04/2015	1	3	0	7	8	18
74	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	1	3	0	9	9	0

75	Ivan Santos Silva	26/04/2013	1	3	0	9	8	5
76	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	1	3	0	7	8	25
77	Eneida Assunção Tibúrcio Silva	02/04/2013	1	3	0	9	8	29
78	Janise Leal Mendes	22/05/2014	1	3	0	8	7	6
79	Sónia Patrícia Sanches Monteiro	02/04/2013	1	3	0	9	8	29
80	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	1	3	0	8	7	18
81	José Pinto Silva	01/04/2015	1	3	0	7	9	0
82	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	1	2	20	9	8	19
83	Floriano Jorge Lopes Leite	15/04/2013	De 16/07/2021 a 30/07/2021 e 11/10/2021 a 25/10/2021 t)	1	2	12	9	7	6
84	Helena Samira da Veiga Monteiro Gonçalves	01/04/2013	A partir de 01/12/2022 u)	1	1	29	9	7	29
85	Maria Gracelinda Monteiro Barreto	01/01/2008	De 01/09/2015 a 01/12/2015, de 01/12/2016 a 30/11/2019, e a partir de 01/12/2019 v)	0	0	0	8	7	29
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	01/09/2004	De 09/01/2012 a 31/03/2014, de 12/10/2015 a 11/10/2016, de 12/10/2016 a 31/01/2018 w)	9	10	17	9	10	17
2	Elizabeth dos Reis Costa	01/04/2013	9	9	0	9	9	0
3	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	9	8	28	9	8	28
4	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	De 05/06/2018 a 04/07/2018 s)	9	7	28	9	7	28
5	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	9	7	20	9	7	20
6	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	8	7	16	8	7	16
7	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	8	7	5	8	7	5
8	Romina Maísa da Luz Fernandes Monteiro	28/05/2014	8	7	3	8	7	3
9	Josiene Cíntia Barros Monteiro	29/05/2014	8	7	1	8	7	1
10	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	A partir de 17/02/2020 u)	7	10	12	7	10	12
11	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
12	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
13	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
14	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
15	Elsa Emilia Vieira Moniz	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
16	Janne Alves Andrade	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
17	Monica Helena Lopes	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
18	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
19	Maria da Graça Martins Moreira Semedo	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
20	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
21	Amílcar António Borges Évora	01/04/2015	7	9	0	7	9	0
22	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	7	8	29	7	8	29
23	Luís Gonçalves Nunes	06/04/2015	7	8	25	7	8	25
24	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	7	8	18	7	8	18
25	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	7	8	18	7	8	18
26	Leila Címonia Semedo da Veiga	13/04/2015	7	8	18	7	8	18
27	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	De 01/03/2017 a 29/02/2020 y)	6	8	25	6	8	25
28	Fedra dos Santos Silva	09/09/2019	3	3	22	3	3	22

29	Adélio de Jesus Sanches Gomes	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
30	Dircelene Neves Oliveira	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
31	Janete Vezo Isabel Fortes	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
32	Carlos de Jesus Pina Faria	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
33	Leonilde Delgado de Pina Carvalho	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
34	Edmilson Estevão Monteiro Borges	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
35	Jose Manuel Semedo Silva	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
36	Silvania Simónica Sanches	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
37	José Miguel Fernandes Gonçalves	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
38	Aldina Vieira Ferreira	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
39	Lenira Sofia Fonseca Bandeira	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
40	Yura Patrícia Vieira Pinto	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
41	Carla Sofia Lopes Gomes	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
42	Cíntia de Fátima Baessa dos Santos	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
43	Nivaldo António Veiga Andrade	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
44	Leida Marleidy Rodrigues Gonçalves	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
45	Carlene Idalina Vaz Mendes	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
46	Edevaldo Jorge Fonseca	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
47	Vera Raquette Varela dos Santos	09/09/2019	3	3	22	3	3	22
48	Lenira do Espírito Santo Gonçalves Andrade	11/09/2019	3	3	20	3	3	20
49	Emarildo António Soares Horta Furtado	09/09/2019	3	3	18	3	3	18
50	Sónia Fortes dos Santos Reyes	16/09/2019	3	3	15	3	3	15
51	Jassilene Mila do Rosário Dias	16/09/2019	3	3	15	3	3	15
52	Ana Isabel de Carvalho Ribeiro	16/09/2019	3	3	15	3	3	15
53	Sofia Semedo Borges	16/09/2019	3	3	15	3	3	15
54	Andreia Ramalho Moniz	16/09/2019	3	3	15	3	3	15
55	Tayline Maíza Barros Pereira	16/09/2019	3	3	15	3	3	15
56	Michela Apileia Pina dos Santos Gonçalves	16/09/2019	3	3	14	3	3	14
57	Stephany Soraia Fortes Pio	17/09/2019	3	3	14	3	3	14
58	Lucídio Braulio de Lima Costa e Duarte	17/09/2019	3	3	14	3	3	14
59	Cátia Maria Rocha Rodrigues	17/09/2019	3	3	14	3	3	14
60	Lisiane Simone do Rosário da Luz	20/09/2019	3	3	11	3	3	11
61	Soraia Maria Soares Monteiro	20/09/2019	3	3	11	3	3	11
62	Dúnia Benvinda da Cruz Monteiro	24/01/2020	2	11	7	2	11	7
63	Vânia Cristina Mendes da Veiga	27/01/2020	2	11	4	2	11	4
64	Janine Solange Vaz Spencer Monteiro	27/01/2020	2	11	4	2	11	4
65	Carmen Helena Andrade Duarte	15/07/2020	2	5	16	2	5	16
66	Edeleia Pereira dos Santos	27/07/2020	2	5	4	2	5	4
67	Ezuleica da Conceição Varela Correia	30/07/2020	2	5	1	2	5	1
68	Carlos Alberto Moreno de Carvalho	31/07/2020	2	5	0	2	5	0

69	Nélida Montrond	03/08/2020	2	4	28	2	4	28
70	Victor Manuel Dias Semedo	03/08/2020	2	4	28	2	4	28
71	Cláudia Tavares Semedo	05/08/2020	2	4	26	2	4	26
72	Adla Arleth Amador Freire Monteiro dos Santos	06/08/2020	2	4	25	2	4	25
73	Ana Isa Gonçalves Monteiro	06/08/2020	2	4	25	2	4	25
74	Neusa Helena Alves Araújo	06/08/2020	2	4	25	2	4	25

OBSERVAÇÕES:

- a) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de licença de longa duração;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- c) Período que mediou entre a sua exoneração como Oficial de Diligências e data de nomeação como Ajudante de Escrivão e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- d) Período de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias, seguido de aposentação;
- e) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de Longa Duração e de 90 (noventa) dias, e licença sem vencimento de 1 (um) ano;
- f) Aposentação;
- g) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- h) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante de Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- i) Período em que abandonou o serviço;
- j) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 100 (cem) dias;
- k) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 40 (quarenta dias) dias;
- l) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções; período de licença sem vencimento; e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- m) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;
- n) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- o) Iniciou funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Ministério Público, após permuta para o Quadro de Pessoal da Secretaria Judicial, com efeitos a partir de 01/10/2018;
- p) Período em que, por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 30 (trinta) dias;
- q) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 75 (setenta e cinco) dias;
- r) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período, seguido de licença sem vencimento de longa duração;
- s) Período em que, por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- t) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias, gozadas de forma interpoladas;
- u) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- v) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, licença de 1 (um) ano, renovável por igual período e, licença sem vencimento de longa duração;
- w) Período em que foi requisitada para o Ministério das Infra-Estruturas e Economia Marítima, seguido de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período;
- y) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período.

Esta Conforme.

Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica, aos 27 de abril de 2023. — Diretora de RH p/substituição – *Jandira de Pina*.

Extrato de Deliberação n.º 31/ 2023. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 17 de fevereiro de 2023

Lista de Antiguidade dos Magistrados Judiciais, com Referência a 31 de dezembro de 2022

N.º de ordem	Nome	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	BENFEITO MOSSO RAMOS	Juiz Conselheiro	21-03-1987	De 01-07-2001 a 05-11-2002 a)	9	1	20	34	5	6
2	ANILDO MARTINS	Juiz Conselheiro	21-03-1985	De 01-05-1986 a 19-05-1989 e 29-12-98 a 17-02-2003 b)	9	1	20	30	7	3
3	MARIA TERESA ALVES ÉVORA BARROS	Juiz Conselheiro	01-11-1987	De 11-04-2003 a 08-04-2008 c)	9	1	20	30	2	2

4	MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO	Juiz Conselheiro	12-11-1992	-----	9	1	20	30	1	19
5	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES	Juiz Conselheiro	01-09-1994	-----	9	1	20	28	4	0
6	CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES	Juiz Conselheiro	10-03-1997	De 01-05-2015 a 01-05-2016 d)	8	1	20	24	9	21
7	ARLINDO ALMEIDA MEDINA	Juiz Conselheiro	03-10-1995	De 1-11-2015 a 11/10/2022 e)	2	2	9	20	3	17
8	SIMÃO ANTÓNIO ALVES SANTOS	Juiz Conselheiro	04-05-1998	-----	0	2	12	24	7	27
9	ZAIDA GISELA FONSECA LIMA DA LUZ	Juiz Conselheiro	10-11-2000	-----	0	2	12	22	1	21
10	MARIA DAS DORES LIMA GOMES E SILVA	Juiz Desembargador	23-04-1988	-----	8	8	24	34	8	8
11	HELENA MARIA ALVES BARRETO	Juiz Desembargador	16-05-1992	-----	8	8	24	30	7	15
12	ROSA CARLOTA MARTINS BRANCO VICENTE	Juiz Desembargador	24-09-1999	-----	8	8	24	23	3	7
13	JÚLIO SANCHES AFONSO	Juiz Desembargador	10-02-1997	-----	8	8	24	25	10	21
14	JANUÁRIA TAVARES SILVA MOREIRA COSTA	Juiz Desembargador	28-11-1996	1-2-2001 a 21-3-2002; de 27/07/2018 a 20/11/2022 f)	1	2	12	24	11	13
15	SAMYRA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS	Juiz Desembargador	03-11-2000	-----	1	2	12	22	1	28
16	RICARDO CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES	Juiz Desembargador	30-01-2001	A partir de 06/10/2022 g)	1	2	12	21	11	1
17	ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA	Juiz Desembargador	24-11-2000	-----	1	2	12	22	1	7
18	ANA FILOMENA LIVRAMENTO DOS REIS	Juiz Desembargador	03-05-1999 h)	A partir de novembro de 2018 i)	1	2	12	23	7	28
19	BERNARDINO DUARTE DELGADO	Juiz de Direito de 1ª Classe	03-06-2002 j)	-----	3	7	09	20	6	28
20	ARY ALLISON SPENCER SANTOS	Juiz de Direito de 1ª Classe	17-03-2006	-----	1	6	20	16	9	14
21	EVANDRO JOÃO TANCREDO ROCHA	Juiz de Direito de 1ª Classe	30-03-2006	-----	1	6	20	16	9	1
22	AFONSO DELGADO LIMA	Juiz de Direito de 2ª Classe	01-07-1997 k)	-----	17	1	6	25	6	0
23	HELDER MAURÍCIO LOPES	Juiz de Direito de 2ª Classe	11-07-2007	-----	5	9	23	15	5	20
24	SARA ISABEL FERREIRA	Juiz de Direito de 2ª Classe	18-11-2009	-----	5	9	23	13	1	13
25	MIRTA MARIA ANDRADE GUIDO BOAVENTURA TEIXEIRA	Juiz de Direito de 2ª Classe	14-11-2009	-----	5	9	23	13	1	17

26	FILOMENO ROCHA AFONSO	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-10-2008	5	9	23	14	2	24
27	CLAUDIA ARIANA SILVA LOPES	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-08-2007	5	9	23	15	4	21
28	ÂNGELA CRISTINA MARQUES RODRIGUES	Juiz de Direito de 2ª Classe	01-10-2003 l)	De 15-12-2008 a 16-04-2010 m)	5	9	23	17	10	29
29	ANTERO LÚCIO LOPES TAVARES	Juiz de Direito de 2ª Classe	18-04-2008	5	9	23	14	8	13
30	ALCIDES GOMES ANDRADE	Juiz de Direito de 2ª Classe	13-08-2007	5	9	23	15	4	18
31	MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA	Juiz de Direito de 2ª Classe	23-07-2007	A partir de 07-05-2015 n)	5	9	23	15	5	8
32	ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA	Juiz de Direito de 2ª Classe	03-01-2007 o)	3	7	9	15	11	28
33	CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES	Juiz de Direito de 2ª Classe	05-11-2010	3	7	9	12	1	26
34	ALDINO FORTES FERRER SANTOS	Juiz de Direito de 2ª Classe	09-11-2010	3	7	9	12	1	22
35	FAUSTINO VARELA MONTEIRO	Juiz de Direito de 2ª Classe	06-01-2004	31-10-11 a 31-10-14 e a partir de 31-10-14 p)	1	5	18	7	9	24
36	MANUEL DO ROSÁRIO SPENCER ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	05-12-1996	26	0	26	26	0	26
37	EVELISE NATALINA AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-2002	20	1	3	20	1	3
38	IDALÉCIO ROBERTO SANTOS	Juiz de Direito de 3.ª Classe	07-11-2012	8	2	14	10	1	24
39	ADALGIZA MILÉNE PERPÉTUA DOS SANTOS E SANTOS	Juiz de Direito de 3.ª Classe	07-11-2012	8	2	14	10	1	24
40	PAULO JORGE SANTOS AIRES	Juiz de Direito de 3.ª Classe	07-11-2012	8	2	14	10	1	24
41	IVANILDA MASCARENHAS VARELA	Juiz de Direito de 3.ª Classe	07-11-2012	8	2	14	10	1	24
42	NIDIANINO ROMARITO SANTANA DE BRITO	Juiz de Direito de 3.ª Classe	07-11-2012	8	2	14	10	1	24
43	PEDRO RICARDO VERISSÍMO FREIRE DE ANDRADE	Juiz de Direito de 3.ª Classe	11-12-2012	8	2	14	10	0	20
44	CLÓVIS ISILDO BARBOSA DA SILVA	Juiz de Direito de 3ª Classe	22-01-2004	A partir de 20-2-2009 q)	5	0	28	5	0	28
45	DAYLEN BENILDE ARAÚJO DO LIVRAMENTO	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0

46	RAIMUNDO MARTINS TAVARES	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0
47	DONACIANO BÉR- TILO COSTA DUARTE	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0
48	RUTH HELENA BARROS LIMA SANTOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0
49	ANDIR CÉSAR RO- DRIGUES BARBOSA	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0
50	LEONEL CARVA- LHAL PIRES	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0
51	CLÁUDIA LANY BETTENCOURT DA VEIGA	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	5	3	0	7	3	0
52	EMILIANA SILVA BRANCO MENDES	Juiz de Direito de 3.ª Classe	07-11-2012	A partir de 05-10-2018 r)	3	11	17	5	10	27
53	CARLOS PATRICK TEIXEIRA ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
54	ARSÉNIA RAMOS VEIGA	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
55	HÉLIA MAÍZA ME- DINA DA GRAÇA	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
56	DJEFF KIRK FORTES NEVES	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
57	KEILA MARIA MON- TEIRO SEMEDO LANDIM	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
58	MAGNÓLIA FORTES CORREIA	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
59	IVALCÉNIA DA GRAÇA RODRIGUES PINTO	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
60	FERNANDO RUI SANTOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
61	NILTON JOSÉ DE PINA	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29
62	ELISÂNGELO CE- LESTINO MORENO FERNANDES	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	2	3	0	3	11	29

63	LUÍS FILIPE TAVARES DA VEIGA	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	1	7	25	3	6	20
64	CARLOS MANUEL BORGES GARCIA	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	1	7	25	3	6	20
65	JOÃO DE DEUS CORREIA RODRIGUES PEREIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	1	7	25	3	6	20
66	DANIEL PEREIRA LIZARDO	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	1	7	25	3	6	20
67	EVANILDA CABRAL DE BRITO	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	1	7	25	3	6	20

OBS:

- a) Licença sem vencimento por 90 dias, seguida de licença sem vencimento de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- b) Período que mediou entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo, acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c) Licença sem vencimento de longa duração;
- d) Licença sem vencimento por um ano;
- e) Licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença sem vencimento de um ano e de longa duração;
- f) Licença sem vencimento de longa duração, seguido de comissão de serviço de natureza judiciária no Tribunal da CEDEAO;
- g) Data que foi colocado em comissão de serviço de natureza judiciária no Tribunal da CEDEAO;
- h) Data que iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no Quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 2 de julho de 2002;
- i) Colocada em Comissão de Serviço como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas;
- j) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no Quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de novembro de 2005;
- k) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no Quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 30 de maio de 2009;
- l) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no Quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de outubro de 2007;
- m) Licença sem vencimento de longa duração;
- n) Em comissão de serviço de natureza judicial como Presidente da Comissão Nacional de Eleições;
- o) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no Quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 04 de junho de 2009;
- p) Licença sem vencimento de um ano, renovável por igual período, seguido de licença sem vencimento de longa duração;
- q) Licença sem vencimento de longa duração;
- r) Licença sem vencimento de longa duração.

Esta Conforme.

Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 27 de abril de 2023. — A Diretora p/substituição, *Jandira de Pina*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO PAÚL

Assembleia Municipal

Deliberação nº 01/VIII/AMP/2020

de 18 de dezembro

A Assembleia Municipal do Paul, reunida na sua primeira sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de dois mil e vinte, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou por sete votos favoráveis do MPD, cinco a favor do PAICV e uma abstenção da UCID nos termos da Constituição e do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o estatuto dos municípios e do nº 2 do artº 12º da Lei nº 28/IV/97 de 23 de junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos, delibera o seguinte:

Artigo 1º

Número de Vereadores a tempo inteiro

Aprovar em ordem a garantir as necessidades da gestão municipal que:

O número de vereadores a tempo inteiro seja em número de quatro;

O disposto no número anterior, justifica-se pela necessidade de uma dedicação exclusiva de todo o elenco camarário na resolução dos problemas do Município.

Artigo 2º

Remuneração

Fixar em 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, o vencimento dos vereadores a tempo inteiro.

Artigo 3º

Entrada em Vigor

Esta deliberação entra em vigor no oitavo dia da sua publicação e tem efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020, data correspondente ao dia seguinte ao ato de instalação da Câmara Municipal.

Cidade das Pombas, aos 18 de dezembro de 2020. — A Presidente de Assembleia, *Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 255/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AR AUTO ROCHA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....196

Extrato de publicação de sociedade n.º 256/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: "ATUAR-SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA".....196

Extrato de publicação de sociedade n.º 257/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "FORTES SEQUEIRA - TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....196

Extrato de Publicação de sociedade n.º 258/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: REPRESENTADA: FIRMA: "JDA & Cª - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA".....197

Extrato de publicação de sociedade n.º 259/2023:

Certifica narrativamente para efeitos publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: "FORMA & MATÉRIA CABO VERDE - HOTELARIA & IMOBILIÁRIA, LDA - FORMA & MATÉRIA, LDA".....197

Extrato de publicação de sociedade n.º 260/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "MAMOUDOU NEGÓCIOS - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....197

Extrato de publicação de sociedade n.º 261/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada MAXIMUS MARKET, LDA.....197

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Extrato de publicação de sociedade n.º 262/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados denominada: “VEIGA MONTEIRO& ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L”.....197

CABO VERDE TELECOM

Assembleia Geral:

Convocatória n.º 22/2023:

Convocando os Acionistas para a Assembleia-Geral Ordinária que terá lugar no dia 29 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde.....198

P A R T E J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade n.º 255/2023

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “AR AUTO ROCHA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em Veneza, Calheta, São Miguel e o capital social de 50.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 285081403/303003220201215.

-ARTIGO ALTERADO: 3.º

OBJETO: Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regulares de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Armazenagem; Atividades auxiliares dos transportes terrestres; Manuseamento de carga; Aluguer de veículos automóveis; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Estabelecimento hoteleiros; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Atividade de transporte turístico; importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 256/2023:

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ATUAR-SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA”.

SEDE: Cidadela 149 RC, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. Prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade, enquanto profissão de Contabilista Certificado, e de consultoria de gestão em matérias relacionadas, nomeadamente com finanças empresariais. 2. A sociedade pode exercer quaisquer outras atividades acessórias que se revelem necessárias à prossecução do seu objeto social.

CAPITAL: 40.000\$00 (quarenta mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 30.000\$00.

Titular: Rolanda Lucília Silva Sanches Tavares, solteira, maior, residente em Terra Branca, Cidade da Praia, NIF: 104198613.

- Quota: 3.334\$00.

Titular: Érica dos Reis Delgado, solteira, maior, residente em Cidadela, Cidade da Praia, NIF: 119803895.

- Quota: 3.333\$00.

Titular: Marcelina da Graça Monteiro, solteira, maior, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, NIF: 100453767.

Quota: 3.333\$00.

-Titular: António Manuel Modesto Rodrigues, casado com Suzan Patrícia Monteiro de Pina Reverdes, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF: 104274654.

- **FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade fica obrigada: a) Pela assinatura dos dois gerentes, ou de dois membros do conselho de gerência, conforme o caso, salvo nas assinaturas de demonstrações financeiras, relatórios, pareceres e quaisquer outros documentos no âmbito da profissão de contabilista certificado, os quais devem ser assinados pelos sócios contabilistas certificados, ainda que não sejam gerentes; b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

-**GERENTES:** Érica dos Reis Delgado e Marcelina da Graça Monteiro.

-**Duração do mandato:** 03 (três) anos.

-**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***

Extrato de publicação de sociedade n.º 257/2023:

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “FORTES SEQUEIRA - TRANSPORTES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Santa Catarina, Santiago e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina sob o número 276599900/4102520180730.

-CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Zenaida Sanches Fortes - NIF: 108556026.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

-**CESSIONÁRIO:** Nome: Quintino Mendes Monteiro - NIF: 160616166.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Zenaida Sanches Fortes.

Causa: Renúncia, em 02 de maio de 2023.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Quintino Mendes Monteiro.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º:

CAPITAL: 10.000\$00.

-Quota: 10.000\$00 - Titular: Quintino Mendes Monteiro.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 03 de maio do ano de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 258/2023:

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

REPRESENTADA:

- FIRMA: “JDA & Cª - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA”.

SEDE: Luanda, Município da Ingombota, Bairro Maculusso, Rua Comandante Kwenha, n.º 95, 1.º andar, Porta E, Angola.

OBJECTO: O exercício de atividade nos ramos de investimento e participação, comércio internacional, indústria, exploração mineira, pesca, agricultura e agro-energia, transporte, comércio geral e misto, a grosso e a retalho, panificação, pastelaria, turismo e hotelaria, transporte aéreos, rodoviários e marítimos, venda de derivados de petróleo, prestação de serviços ao sector petrolífero, livraria, papelaria e cartografia, educação, beleza, jornalismo e comunicação social, informática, engenharia cível, construção civil e mediação mobiliária, modas e confeções, exploração de parques de diversão, gestão e administração de condomínios.

SUCURSAL:

FIRMA: “JDA & Cª - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS, LDA” - SUCURSAL. NIF: 292687699.

SEDE: Edifício Santa Maria, 3.º andar, 304, Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

OBJECTO: As atividades da empresa representada acima indicadas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de março de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 259/2023:

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “FORMA & MATÉRIA CABO VERDE - HOTELARIA & IMOBILIÁRIA, LDA - FORMA & MATÉRIA, LDA”.

SEDE: Tanquinho, Lomba Branca, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objecto: a) Exercício, exploração e gestão de atividades turísticas, de estabelecimentos hoteleiros ou similares, b) Transporte urbano e interurbano, por diversos meios terrestres ou náuticos; c) Aluguer de viaturas, motociclos e bicicletas; d) Atividades de agências de viagem e turismo; e) Organização de espetáculos e eventos. f) Mediação e intermediação imobiliária; g) Estudo, elaboração, execução e fiscalização de projetos e a prestação de serviços conexos com as mesmas atividades h) Detenção de participações em sociedades, bem como a prestação de serviços conexos. 2. A sociedade pode ainda ter as seguintes actividades: a) Comércio a retalho; b) Comércio a grosso; c) Comércio a retalho, por correspondência ou via internet. 3. A sociedade dedica-se à importação e exportação. 4. A sociedade poderá participar noutras sociedades existentes ou a constituir, nacionais ou estrangeiras, ainda que com objecto diferente do referido no número anterior. 5. A sociedade poderá associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades ou agrupamentos complementares de empresas e celebrar contratos como os de consórcio, associação em participação, de grupo paritário e de subordinação.

CAPITAL: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 1.500.000\$00.

Titular: “FORMA & MATÉRIA - UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Lisboa, Portugal, NIF: 400527995.

Quota: 500.000\$00.

Titular: Aslan Khabliev, divorciado, residente em Cascais, Portugal, NIF: 192527398.

-FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

-GERENTE: Aslan Khabliev.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 260/2023:

A CONSERVADORA DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “MAMOUDOU NEGÓCIOS - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 110.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 284254908/301082020200914.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE: Nome: Mamoudou Barry - NIF: 171025008.

-QUOTA DIVIDIDA: 110.000\$00.

-QUOTA TRANSMITIDA: 25.000\$00 + 25.000\$00, a cada um dos cessionários.

-CESSIONÁRIOS: Abdoul Karim Bah - NIF: 193355094 e Abdoulaye Cherif Diallo - NIF: 193277999.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: MAMOUDOU NEGÓCIOS, LDA.

-CAPITAL: 110.000\$00.

-Quota: 60.000\$00 - Titular: Mamoudou Barry.

Quota: 25.000\$00 - Titular: Abdoul Karim Bah.

Quota: 25.000\$00 - Titular: Abdoulaye Cherif Diallo.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 04 de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 261/2023:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada “MAXIMUS MARKET, LDA”, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 290065194/315155620220419.

-ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJETO: Atividade Principal: Portais web. Atividades Secundárias: Outras atividades dos serviços de informação; Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; Acabamento de têxteis; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Gestão de instalações desportivas; Atividades dos operadores turísticos; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos. Importação e exportação.

-Conservatória dos registos comercial e automóvel da praia, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—o—

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Extrato de publicação de sociedade n.º 262/2023:

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, nos termos seguintes:

1.-Denominação social: “Veiga Monteiro & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.”.

2.-Sede social: Rua Eng. António Graça, Prainha, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde.

- 3.-Objecto social: Exercício da advocacia, consultoria jurídica e serviços conexos.
- 4.-Duração: Tempo indeterminado.
- 5.-Capital social: Integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CVE 500.000\$00. (Quinhentos mil escudos), correspondente à soma de duas quotas distribuídas da seguinte forma:
- uma quota com valor nominal de CVE 475.000\$00 (quatrocentos e setenta e cinco mil escudos) representativa de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social ao sócio Sérgio Veiga Monteiro.
 - uma quota com o valor nominal de CVE 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) representativa de 5% (cinco por cento) do capital social, pertencente à sócia de capital Carlene Veiga Monteiro.
- 6.-Titulares: Sérgio Veiga Monteiro e Carlene Veiga Monteiro.
- 7.-Administração: É administrada e representada por um ou mais administradores ou por um conselho de Administração a eleger de entre sócios, nos termos referidos nos estatutos.
- 8.-Forma de se obrigar: 1) a). Pela assinatura do administrador nomeado, ou por dois membros do Conselho de Administração, quando exista.
b). Pela assinatura de um ou mais procuradores, com conformidade com as respetivas procurações.
2). Fica desde já nomeado administrador o sócio António Sérgio Wahnnon Veiga Soares Monteiro, que utiliza a denominação profissional de Sérgio Veiga Monteiro.
- 9.-Regime de responsabilidade civil: limitada.
- 10.-Natureza: Por tempo indeterminado.
- Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, aos 17 de abril de 2023. — O Bastonário, *Júlio Martins Júnior*.

—oço—

CABO VERDE TELECOM

Assembleia Geral

Convocatória nº 22/2023

Assembleia Geral de Acionistas

Alteração da data

Tendo o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom recebido um pedido de adiamento da reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, fica anulada a convocatória anteriormente efetuada e, pela presente, é indicada a nova data.

Assim, são convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia-Geral Ordinária que terá lugar no dia 29 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2022;
2. Apreciar e Deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2022;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
4. Deliberar sobre o Prémio de desempenho aos trabalhadores das empresas do Grupo CVTelecom;
5. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
6. Tratar de Assuntos Diversos de interesse para a Sociedade.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente. Os acionistas que pretendem receber os documentos de prestação de contas por correio eletrónico, deverão disponibilizar o seu endereço através do email suporteca@cvt.cv.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom, Praia, aos 5 de maio de 2023. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.